



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE EM 2021 (ATA Nº 014/2021 – COFC)

Aos 23 dias de agosto de 2.021, às 14:30h, reuniu-se pela terceira vez em caráter extraordinário, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em 2021, através de chamada de vídeo pelo aplicativo *Whatsapp*. Marcaram presença virtual os srs. Vereadores Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário), além do sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação desta Ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Marcelo. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Dando sequência, o sr. Presidente solicitou ao sr. Secretário passasse à leitura da pauta preparada para a reunião: item único – **Parecer COFC nº 012/2021, relativo ao Projeto de Lei nº 34/2021**, de autoria do Vereador Marcelo Roldon Peres. Dando sequência, o sr. Presidente passou a palavra ao relator, que disse estar satisfeito com as informações complementares apresentadas pelo Executivo. Nesse sentido, disse que a aprovação do PL no mérito atendia ao interesse público, ante a necessidade de viabilizar o pagamento das despesas da Prefeitura. O parecer opinou, com efeito, pela **aprovação no mérito do PL, sem emendas**. Em seguida, o sr. Presidente pôs a matéria em discussão e redação, sendo **aprovada por unanimidade dos presentes virtualmente**. O sr. Presidente da comissão, então, informou que o projeto seguiria para a presidência da Câmara, que, em caráter excepcional, irá remetê-lo ao plenário na primeira sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata foi digitada pelo sr. Procurador e será assinada pelos membros.

Declaro que li e achei conforme a Ata nº 014/2021-RCOFC.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC - PSDB

Data ass. 23/08/2021


LÚCIO LAVA CARRO

Vice-presidente da COFC - MDB

Data ass. 23/08/2021


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC - SDD

Data ass. 23/08/21